

ESTADO DO CEARÁ

MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O ENVIO DOS EXAMES MÉDICOS DO CONCURSO
PÚBLICO Nº 002/2024**

A Prefeitura Municipal de SANTA QUITÉRIA - CE, pessoa jurídica de direito público, com sede situada Rua Professora Ernestina Catunda, 50, Planalto Piracicaba, Santa Quitéria - CE, neste ato representada por seu prefeito, Exmo. Sr. Prefeito **JOEL MADEIRA BARROSO**, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao Termo de Ajuste de Condutas - TAC firmado entre a 1ª Promotoria de Justiça de Santa Quitéria e o Município de Santa Quitéria na data de 06 de março de 2024, torna público o EDITAL de Convocação para o envio dos EXAMES MÉDICOS.

CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Artigo 1º - Os candidatos convocados constam no ANEXO I deste Edital. Eles deverão enviar os exames médicos no período de **24 de fevereiro a 17 de março de 2025**, através do e-mail: examesmedicos@consulpam.com.br
Paragrafo único - O exame de RX de tórax PA (com laudo), realizado em até 6 meses antes do exame de saúde, é o único exame que deverá ser entregue de forma presencial ou por meio dos correios via Sedex para à sede do Instituto CONSULPAM, localizado na Avenida Evilásio Almeida Miranda, nº 280, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60.834-486, Fortaleza/CE, no mesmo período de **24/02/2025 a 17/03/2025**, sendo respeitado o horário de atendimento.

Artigo 2º - Os documentos que exigirem autenticação de cartórios de notas deverão ser anexadas as cópias com as devidas autenticações. Os candidatos deverão guardar os documentos que foram anexados para entrega futura, quando solicitado pela Prefeitura Municipal de Santa Quitéria.

CAPÍTULO VIII – DO EXAME MÉDICO

1. O Exame Médico, de caráter eliminatório, tem por objetivo avaliar o estado geral de saúde do candidato e determinar as condições indispensáveis ao desempenho da profissão. Caso o candidato teste positivo para um determinado exame solicitado neste edital, esse fato não acarretará, obrigatoriamente, na sua eliminação do certame, visto que o objetivo pretendido é constatar que o candidato possui as condições indispensáveis ao desempenho da profissão. Todavia, caso o candidato teste negativo para um determinado exame, mas no cômputo geral dos exames apresentados, não se encontre no estado de saúde do mesmo as condições indispensáveis para investidura no emprego, o candidato será eliminado.
2. Participarão do Exame, os candidatos ao Cargo de **Guarda Civil Municipal e Agente Municipal de Trânsito** aprovados na prova objetiva até a posição 30 (trinta) mais bem classificados na ampla concorrência, e até a posição 5 (cinco) mais bem classificados para PCD.
3. Conforme conveniência e oportunidade, o Município, durante o prazo de validade do Concurso Público, poderá convocar demais classificados para esta etapa em quantitativos especificados, conforme necessidade do Município.
4. Os Exames Médicos avaliarão a capacidade física e mental do candidato, sendo considerado APTO OU INAPTO para este Concurso.
5. Os candidatos convocados para Exame Médico deverão entregar os exames em local previamente indicados por meio de edital de convocação munidos dos Exames Complementares.

6. O candidato deverá providenciar, às suas expensas, os exames complementares necessários previstos em edital específico para elucidação diagnóstica.
7. A Junta Médica, após o exame clínico e a análise dos exames complementares dos candidatos, emitirá parecer conclusivo da aptidão ou inaptidão do candidato, conforme item 5 deste Capítulo.
8. Será eliminado do concurso público o candidato que não comparecer ao exame ou que for considerado INAPTO nos exames médicos.
9. Os exames de saúde são de caráter obrigatório, conforme abaixo especificado:
 - a) Sangue: hemograma completo, dosagens de: glicose, ureia, ácido úrico, colesterol total e frações, triglicerídeos, creatinina, VDRL, TGP, TGO e sorologia para HIV;
 - b) Para candidatas do sexo feminino deverá ser efetuado β eta-HCG sanguíneo (teste de gravidez), salvo se a candidata já se encontrar em estado de gravidez reconhecida; c) Urina: EAS;
 - d) Fezes: parasitológicos de fezes;
 - e) RX de tórax PA (com laudo), realizado até 6 meses antes do exame de saúde;
 - f) Teste ergométrico com laudo médico;
 - g) Audiometria com laudo (verificar índice audiométrico nesta normatização);
 - h) Exame Odontológico;
 - i) Exame dermatológico;
 - j) Exame oftalmológico com laudo;
 - k) Carteira de vacinação para hepatite do tipo “B” e tétano;
 - l) Exame preventivo ginecológico com laudo;
 - m) Exame toxicológico/antidoping. Os exames do tipo “larga janela de detecção”, que acusam o uso de substâncias entorpecentes ilícitas ou lícitas que podem causar dependência química ou psíquica que deverão ser testadas no mínimo as seguintes substâncias: maconha e derivados, cocaína e derivados, incluindo crack e merla, opiáceos, incluindo codeína morfina e heroína, ecstasy (MDMA e MDA), anfetamina, metanfetamina e PCP e deverão apresentar resultados negativos para o período mínimo de 120 (cento e vinte) dias. 10. Os exames terão validade até 120 dias antes do Exame Médico, exceto raios X de tórax;
- 9.1. O exame oftalmológico, a ser realizado pelo especialista, deve constar:
 - a) Acuidade visual sem correção em cada olho separadamente;
 - b) Acuidade visual com correção em cada olho separadamente;
 - c) O grau do olho direito e do olho esquerdo, descrito de modo legível;
 - d) Tonometria de aplanção em cada olho;
 - e) Biomicroscopia de cada olho;
 - f) Fundoscopia de cada olho;
 - g) Motilidade ocular;
 - h) Teste de visão de cores;
 - i) CID-10 compatível com a doença.
- 9.2. O exame oftalmológico será realizado à distância de 6 (seis) metros, sendo permitida a distância mínima de 5 (cinco) metros.
- 9.3. O exame Otorrinolaringológico:
 - a) Avaliação otorrinolaringológica pelo especialista;
 - b) Audiometria tonal, vocal com limiares de discriminação e inteligibilidade e imitancimetria com laudo médico.
10. Dos exames aplicáveis aos candidatos inscritos como pessoa com deficiência:
 - 10.1. Os candidatos inscritos como pessoas com deficiência, além de submetidos aos exames médicos previstos, serão convocados para se submeter à perícia para a caracterização da deficiência, para a avaliação de aptidão física e mental, além da verificação da compatibilidade entre a deficiência do candidato e as atividades inerentes à função do emprego para o qual concorre, através de Perícia Médica.

- 10.2. Os candidatos com deficiência deverão comparecer à perícia médica munidos de exames e laudos originais, emitidos com antecedência máxima de 30 (trinta) dias da data de sua realização, comprobatórios da espécie e do grau ou nível de deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID.
- 10.3. A critério da perícia poderão ser solicitados exames ou laudos complementares para a constatação da deficiência, da aptidão ou da compatibilidade com a função do emprego para a qual concorre.
- 10.4. A perícia será realizada para verificar:
- a) Se a deficiência se enquadra na previsão do art. 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, que regulamentou a Lei Federal nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, com as alterações advindas do Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004;
 - b) Se o candidato se encontra apto do ponto de vista físico e mental para o exercício das atribuições do emprego;
 - c) Se há compatibilidade entre a deficiência do candidato e as atividades inerentes à função do emprego para a qual concorre.
- 10.5. Serão habilitados para ingressar nas vagas reservadas a pessoas com deficiência, os candidatos que se enquadrarem no disposto deste Edital e seus Anexos.
- 10.6. Concluindo a perícia pela inexistência da deficiência ou por ser ela insuficiente para habilitar o candidato a ingressar nas vagas reservadas, o candidato será excluído da relação de candidatos com deficiência, mantendo a sua classificação na lista de candidatos de ampla concorrência, sendo assegurados o contraditório e ampla defesa.
11. Todos os exames deverão ser enviados respeitando o prazo determinado em Edital de Convocação específico para a etapa, não sendo aceitos envios posteriores complementares.

Santa Quitéria, Ce. 24 de fevereiro de 2025

JOEL MADEIRA BARROSO
PREFEITO MUNICIPAL

**ANEXO I – CANDIDATOS CONVOCADOS PARA OS AXAMES MÉDICOS PARA O CARGO
DE AGENTE DE TRÂNSITO**

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
620000431	ANTONIA FERREIRA LIMA DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO
620001836	ANTONIO CLAUDIO MUNIZ MESQUITA	AGENTE DE TRÂNSITO
620000459	ANTONIO LEANDRO FERREIRA DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO
620001788	ANTONIO NATHANAEL FURTADO PEREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO
620001831	ANTONIO THYAGO LIMA MORAIS	AGENTE DE TRÂNSITO
620001245	BRUNO NATAN CAMELO DE MESQUITA	AGENTE DE TRÂNSITO
620001482	CAMILA EVELIN AMORIM FERREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO
620000648	CHARLES DANIEL CRUZ FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO
620001470	CRISTINA BRITO LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO
620001693	EDVALDO LIMA LOPES	AGENTE DE TRÂNSITO
620000383	ELAYNE VITORIA DE PAULO JOVINO	AGENTE DE TRÂNSITO
620000663	FRANCISCO ERISVALDO MENDES PEREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO
620000933	GABRIEL CARVALHO TORRES	AGENTE DE TRÂNSITO
620000003	GLEICIANE RODRIGUES MONTEIRO	AGENTE DE TRÂNSITO
620001225	ISAQUE TORRES DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO
620000358	ISMIL ROCHA OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO
620000374	JOAO JUNIO DE OLIVEIRA PEREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO
620000608	JOAO LUIZ PERES FRANCO	AGENTE DE TRÂNSITO
620001855	JOSE AZEVEDO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO
620000425	JOSE LINDERVAL ROMUALDO DUARTE	AGENTE DE TRÂNSITO
620001674	JOSE RONALDO RIBEIRO CRUZ JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO
620001388	LEANDRO IKARO SOARES LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO
620000271	LEONARDO OLIVEIRA DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO
620001345	LUCAS CHAVES FARIAS	AGENTE DE TRÂNSITO
620001150	LUCAS PERES FRANCO	AGENTE DE TRÂNSITO
620001513	MARIA EDUARDA PAIVA DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO
620001399	MARIA NAYARA BESERRA DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO
620000297	MARLON BRUNO SANTIAGO CRUZ	AGENTE DE TRÂNSITO
620001866	MATHEUS PAULINO GOMES PEREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO
620000099	MILENA GONCALVES DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO
620000751	NAYANA SOUSA FARIAS	AGENTE DE TRÂNSITO
620001801	PEDRO DOS SANTOS ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO
620001042	PEDRO VINICIUS SILVA DUARTE	AGENTE DE TRÂNSITO
620000415	ROBSON CAMPOS DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO
620000355	SAMUEL VASCONCELOS ALBUQUERQUE	AGENTE DE TRÂNSITO
620000213	THAIS MARA PINHO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO
620000790	VIVIANE DA CONCEICAO VERCOSA	AGENTE DE TRÂNSITO

**CANDIDATOS CONVOCADOS PARA OS EXAMES MÉDICOS PARA O CARGO
GUARDA MUNICIPAL**

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
620001305	ANA JAINNE MONTE FEIJAO	GUARDA MUNICIPAL
620000266	ANTONIO SIDNEY MOURA SOARES	GUARDA MUNICIPAL
620001326	ANTONIO VALDIR TEIXEIRA JUNIOR	GUARDA MUNICIPAL
620000282	ARNALDO DE LIMA DO NASCIMENTO	GUARDA MUNICIPAL
620001593	BIANCA BATISTA BERTOLDO	GUARDA MUNICIPAL
620000414	CARLOS JEFFERSON DE OLIVEIRA ABREU	GUARDA MUNICIPAL
620000170	ELMO JORGE RODRIGUES	GUARDA MUNICIPAL
620000561	FELIPE BARBOSA BARROSO	GUARDA MUNICIPAL
620001857	FELIPE CARLOS MORAIS DE OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL
620000703	FRANCISCA ADELAIDE CARVALHO ASSIS	GUARDA MUNICIPAL
620001168	FRANCISCA PRICIANA DE SOUSA	GUARDA MUNICIPAL
620001613	FRANCISCO ANDRE GONCALVES DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL
620000116	FRANCISCO ANTONIO LEITE SOARES	GUARDA MUNICIPAL
620000181	FRANCISCO ARNALDO SILVEIRA DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL
620001484	FRANCISCO EURIMAR DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL
620000387	FRANCISCO FELIPE BRAGA DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL
620000054	FRANCISCO LUCAS MELO DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL
620001028	FRANCISCO RAI TELES RIBEIRO	GUARDA MUNICIPAL
620000049	FRANCISCO SALMO SABOIA MELO	GUARDA MUNICIPAL
620001392	GOLTON PEREIRA PINTO	GUARDA MUNICIPAL
620000119	ISABEL NAYLLANE ROSENDO DE MIRANDA MACEDO	GUARDA MUNICIPAL
620000184	JOAO BRUNO RODRIGUES DE SOUSA	GUARDA MUNICIPAL
620000019	JORGE LUIS PINTO DE MESQUITA	GUARDA MUNICIPAL
620001733	JOSE ADEILSON BEZERRA CRUZ	GUARDA MUNICIPAL
620001480	JOSE EDUARDO MOURAO MESQUITA	GUARDA MUNICIPAL
620001390	LEANDRO IKARO SOARES LIMA	GUARDA MUNICIPAL
620000196	MAICOM MESQUITA	GUARDA MUNICIPAL
620001794	MARCOS ALVES COSTA	GUARDA MUNICIPAL
620000604	MARIANO DA COSTA MADUREIRO NETO	GUARDA MUNICIPAL
620001703	MATHEUS FELIPE ROCHA RODRIGUES	GUARDA MUNICIPAL
620001822	OLAVO PEREIRA RESENDE	GUARDA MUNICIPAL
620001478	PAULO MARCELO VASCONCELOS WALRAVEN COELHO	GUARDA MUNICIPAL
620001854	PEDRO HENRIQUE RODRIGUES	GUARDA MUNICIPAL
620001281	RAFAEL PEREIRA DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL
620000881	SILAS CRUZ BERNARDO	GUARDA MUNICIPAL
620001709	VINICIUS MAGALHAES ROCHA	GUARDA MUNICIPAL
620001585	VITTORIO WIRTON DE MELO FONTINELE	GUARDA MUNICIPAL
620001542	WALISON DA SILVA OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL

CANDIDATOS NEGROS PARA O CARGO DE AGENTE DE TRÂNSITO

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
620000352	ANTONIA JANAINA MONTEIRO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO
620001415	ANTONIO THIAGO ALBUQUERQUE FERREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO
620001831	ANTONIO THYAGO LIMA MORAIS	AGENTE DE TRÂNSITO
620001482	CAMILA EVELIN AMORIM FERREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO
620000383	ELAYNE VITORIA DE PAULO JOVINO	AGENTE DE TRÂNSITO
620001896	ETELVINA MARIA DE MESQUITA	AGENTE DE TRÂNSITO
620000425	JOSE LINDERVAL ROMUALDO DUARTE	AGENTE DE TRÂNSITO
620000271	LEONARDO OLIVEIRA DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO
620001042	PEDRO VINICIUS SILVA DUARTE	AGENTE DE TRÂNSITO
620000213	THAIS MARA PINHO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO

CANDIDATOS AGENTE DE TRÂNSITO (PCD)

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
620000213	THAIS MARA PINHO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO

CANDIDATOS NEGROS PARA O CARGO DE GUARDA MUNICIPAL

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
620001497	ANTONIO ALAN SANTOS COSTA	GUARDA MUNICIPAL
620000962	ANTONIO FILHO SILVA BORGES	GUARDA MUNICIPAL
620000005	AUGUSTO CESAR SILVA DE ARRUDA	GUARDA MUNICIPAL
620001518	CARLOS CLEBEM SOUSA MARREIRO	GUARDA MUNICIPAL
620001686	CLEIDIANA LOIOLA MORORO DE LIMA	GUARDA MUNICIPAL
620001202	DIMITRI SAMAPIO DE ARAUJO	GUARDA MUNICIPAL
620000809	ERINEUDO RODRIGUES BARROS	GUARDA MUNICIPAL
620000475	FRANCISCO CAETANO LIMA	GUARDA MUNICIPAL
620000572	FRANCISCO DAS CHAGAS MARTINS DE MELO	GUARDA MUNICIPAL
620001430	FRANCISCO JOSE NASCIMENTO FILHO	GUARDA MUNICIPAL
620000105	FRANCISCO LEANDRO MESQUITA MENDONCA	GUARDA MUNICIPAL
620001821	FRANCISCO SERGIANO RIBEIRO DE SOUSA	GUARDA MUNICIPAL
620000932	FRANCISCO WELLINGTON SOUSA SILVA	GUARDA MUNICIPAL
620001557	HANSEL FERREIRA DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL
620000316	JOAO ANTONIO RODRIGUES PESSOA	GUARDA MUNICIPAL
620000996	JOAO PAULO TEIXEIRA DO NASCIMENTO	GUARDA MUNICIPAL
620001879	JOSE DE PAUVA FERRERIA	GUARDA MUNICIPAL
620000125	JUCELIO ARAUJO ANDRADE	GUARDA MUNICIPAL
620001769	LUIZ CARLOS BARBOSA DA SILVA JUNIOR	GUARDA MUNICIPAL
620001161	MARTIN CORDULINO DUTRA JUNIOR	GUARDA MUNICIPAL
620001331	MICHEL CARNEIRO DE MESQUITA	GUARDA MUNICIPAL
620001197	MILENA GONCALVES BARROSO	GUARDA MUNICIPAL
620000037	NEMIAS DE OLIVEIRA NUNES	GUARDA MUNICIPAL
620001382	ORISMAR RAUL DA COSTA	GUARDA MUNICIPAL
620000047	RAMON LIMA AROUCA	GUARDA MUNICIPAL

CANDIDATOS GUARDA MUNICIPAL (PCD)

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
620001857	FELIPE CARLOS MORAIS DE OLIVEIRA	GRANDA MUNICIPAL